

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 01/2023, realizada em 09/02/2023,

Resolve:

**APROVAR:** implantação de novas equipes de Saúde Bucal: NOVO HORIZONTE II, BORTOT II e CENTRAL I.

Pato Branco, 09 de fevereiro 2023.



**Silvana Turatto Longhi**

Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Pato Branco